

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

206

LIVRO N.º 2 H

S

MATRÍCULA N.º 2562

DATA 25 de outubro de 1976.

IMÓVEL: O lote de terreno 10 da quadra h, digo quadra "H", do loteamento denominado BEVERLY HILLS PARK, situado no Bairro Roseira, zona urbana, deste distrito, município e co marca de Mairiporã, que assim se descreve:- De frente para a Rua São Francisco, me de 13,00 mts, quem da rua olha à direita mede 63,50 mts, e confronta com o lote 11, à esquerda mede 64,00 mts, e confronta com o lote 9, nos fundos mede 19,00 mts, con frontando com a Rua Los Angeles, peff digo perfazendo uma área total de mais ou me nos 1.020,00 mts². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mairiporã, sob nº 56.08.10 PROPRIETÁRIO: ARLINDO EDMUNDO GIANNICO, portador da Ced. Ident. R.G. 1.377.500-SP, e - inscrito no CPF/MF sob nº 003.992.728-87, e s/m MIRIAN ROMEO GIANNICO, Ced. Ident. RG 2.585.625-SP, casados sob comunhão de bens, brasileiros, ele corretor de imóveis - eã do lar, residentes e domiciliados na Cap. de S. Paulo, à R. Guarará nº 326, 10+ andar, aptº 101. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 4559 deste Cartório. O referido é - verdade e dá fé. Mairiporã 25 de outubro de 1976. O Escrivão:

R.1-2562. Mairiporã 25 de outubro de 1976. TRANSMITENTES: ARLINDO EDMUNDO GIANNICO, portador da Ced. Ident. R.G. 1.377.500-SP, casado sob comunhão de bens com MIRIAN ROMEO GIANNICO, acima qualificados. ADQUIRENTE: ISAAC RAYMOND VITALI, grego, casado, engenheiro portador da Ced. Ident. para estrangeiro R.G. nº 3.315.186-SP, e inscrito no CPF/MF - sob nº 099.521.798-04, residente e domiciliado na Capital de S. Paulo, à Rua Maria Fi gueiredo nº 260, aptº 14, casado sob comunhão de bens com TEREZA CRISTINA VITALI, - brasileira, do lar, Ced. Ident. R.G. 5.042.124-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 381.484.048 TÍTULO: Venda e Compra do imóvel constante da matrícula supra. FORMA DO TÍTULO:- Es critura Pública de 01/10/1976, lavrada nas Notas do 22º Cartório da Cap. de S. Paulo livro 1482, fls 255. VALOR: Cr\$ 100.000,00. Com as condições de pagamento constantes do título. Os transmitentes declaram expressamente, sob as penas da lei, que não sen do contribuinte do FUNRURAL, não estão sujeitos às exigências do artigo 160, do De creto nº 73.617/74, referentes ao Certificado de Regularidade de Situação e Certifi cado de Quitação, e que não estando vinculados como empregadores, ao Instituto Nacio nal de Previdência Social, INPS, não estando também incursos nas restrições previs tas pelos artigos 141 e 142 da lei nº 3807, de 26/08/1960. Com as demais condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 25 de outubro de - 1976. O Escrivão:-

Escriv. 280,00 Est. 56,00 Ap. 42,00
Guia 11/12/76 Pasta 1 Prati.

R.2-2562 Mairiporã, 23 de abril de 1.979. TRANSMITENTES:- ISAAC RAYMOND VITALI, grego, en genheiro R.G. 3.315.186-SP e inscrito sob nº 099.521.798-04 no CPF do M/F, e sua - mulher TEREZA CRISTINA VITALI, port. da Cart. Ident. R.G. 5.042.124-SP e inscrita - sob nº 381.484.048-87 no CPF do M.F., casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515 de 26/12/18 digo 26/12/77, ela brasileira, do lar, domic. e res. na - Cap. S. Paulo, à R. Maria Figueiredo, nº 260, aptº 14. ADQUIRENTE:- Dr. MICHAEL ED GAR PERIMAN, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, com ALL NA EVA PERIMAN, programadora de IBM, port. da Cart. Ident. R.G. 3.852.900-SP, ele - economista, port. da Cart. Ident. R.G. nº 1.442.975-SP, inscrito sob nº 526.568.618 53 no CPF do M.F. TÍTULO:- VENDA E COMPRA do imóvel supra matriculado. FORMA DO TI TULO :- Esc. Publica de V/Compra, lavrada em 01/12/1978, nas Notas do 22º Tab. da - Cap. S. Paulo, Livro 1.702, fls. 105. VALOR:- Cr\$ 1.100.000,00 digo VALOR:- Cr\$275.0 00,00 (Cr\$ 275.000,000. Os contratantes declararam no título, que se responsabilizam solidariamente pelo pagamento dos impostos e taxas devidos sobre o imóvel supra ma triculado, nos termos do artº 44, do Dec. Lei 203, de 25/03/1970, declarando no ti rulo os outorgantes vendedores, expressamente, sob as penas da lei;- a) que, não sen do contribuintes do FUNRURAL, não estão sujeitos às exigências do artº 160 do Dec.- 73.617 de 21/02/74, referentes ao Cert. de Regularidade de Situação e Cert. à digo e Cert. de Quitação; e b)-que, não sendo empregadores, não estão sujeitos à restri ções constantes da Lei Orgânica do IAPAS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, - 23 de abril de 1.979. O Oficial: (João Verissimo da Silva). EM TEMPO:- o - adquirente é domic. e res. na Cap. S. Paulo, à R. Cuba, nº 354. Dá fé. O Oficial:-

Escriv. 600,00 Est. 120,00 Ap. 90,00
Guia Pasta Prati.

Esta matrícula continua no Livro nº 2 de Registro Geral (SISTEMA DE FICHAS), na AV.03.- Dou fé. Mairiporã, 24 de janeiro de 2007. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA).

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

2.562

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

24 de janeiro de 2007

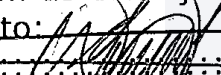
REGISTRO GERAL

[illegible]

AV. 03/M. 2.562. Mairiporã, 24 de janeiro de 2007.

Pela escritura lavrada no dia 18 de janeiro de 2007, Livro nº 3.656, páginas 129/131, no 24º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, procedo a presente para constar que os proprietários MICHAEL EDGAR PERLMAN e sua mulher ALINA EVA PERLMAN são casados pelo REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, antes da Lei 6.515/77, consoante escritura de PACTO ANTENUPCIAL lavrada no dia 22 de março de 1972, nas Notas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, registrada sob nº 573, Livro nº 3 de Registro Auxiliar do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, cujo casamento foi realizado no dia 29 de dezembro de 1973, consoante faz prova a cópia autenticada da certidão datada de 12-11-1999, fornecida pelo referido Cartório, que fica arquivada neste Cartório. Dou fe. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

R. 04/M. 2.562. Mairiporã, 24 de janeiro de 2007.

Nos termos da mesma escritura supramencionada na AV.03, os proprietários **Michael Edgar Perlman**, industrial, RG. nº 1.442.975 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 526.568.618-53 e sua mulher **Alina Eva Perlman**, escritora, RG. nº 3.852.900 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 335.724.168-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua São Braulio, nº 354, Jardim Guedala, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS JOSÉ RODRIGUES PITTA**, empresário, RG. nº 18.204144-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 170.104.268-13 e sua mulher **SANDRA DIAS PITTA**, empresária, RG. nº 16.212.633-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 089.829.388-00, ambos brasileiros, casados em 12 de dezembro de 2002, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.880, apt. nº 61-A, Santana, pelo **preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$23.225,40. Dou fé. O 1º Substituto:  (Bel. WALDIR CORRÊA).-

AV. 05/M. 2.562. Mairiporã, 27 de julho de 2012.

Em atenção ao requerimento firmado em São Capital, aos 24 de julho de 2012, por Sandra Losco Namura, abaixo qualificada, com firma reconhecida, e, nos termos do Contrato Particular de LOCAÇÃO de IMÓVEL COMERCIAL, assinado em São Paulo/SP, aos 20 de junho de 2012, aditado aos 18 de julho de 2012, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, consta que os proprietários **CARLOS JOSÉ RODRIGUES PITTA e sua mulher SANDRA DIAS PITTA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua José Carlos de Toledo Piza, 101, apt. 122, Morumbi, na qualidade de GARANTIDORES, **CAUCIONARAM** o imóvel objeto desta matrícula em favor da **Locadora SANDRA LOSCO NAMURA**, brasileira, viúva,

Continua no Verso

REGISTRO Nº

2.562

FOLHA

1

VERSO

do lar, RG. nº 3.690.950-6/SSP-SP, CPF/MF. nº 011.198.178-62, residente e domiciliada na Capital deste Estado, à Rua Embuaçu, 179, apt. 291, Vila Mariana, para GARANTIA de todas as obrigações contratuais convencionadas e assumidas com a Locadora pela **Locatária SANDRA DIAS PITTA**, já qualificada, relativamente à Locação do IMÓVEL COMERCIAL situado à Rua Professor Serafim Orlandi, 186, Jd. da Gloria, São Paulo/SP, de propriedade da locadora, cuja locação é pelo PRAZO de 36 (TRINTA E SEIS) meses, com início no dia 20 de junho de 2012 e término em 20 de junho de 2015, com aluguel mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), que serão corrigidos automaticamente na periodicidade mínima determinada pela legislação vigente à data de sua celebração, de acordo com os índices governamentais em vigor, utilizando-se, para o reajuste, os índices do IGPM/FGV, vigente no mês em que se efetiva o pagamento ou no caso da falta desse outro que o substitua, com as condições constantes do referido Contrato. Valor base desta averbação: R\$288.000,00 (soma dos alugueis). Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

EX OFFICIO

Av.06/Matr. nº 2.562. Mairiporã, SP, 22 de outubro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0002562-40**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 108.646 de 26 de setembro de 2024.

Av.07/Matr. nº 119826.2.0002562-40. Mairiporã, SP, 22 de outubro de 2024.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, protocolado no mencionado site sob nº **PH000535824**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **1154043-63.2023.8.26.0100**, em curso na Vara do 2º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, em que figura como **exequente PRONFINOX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 46.391.017/0001-18, e como **executado INSTITUTO DE BELEZA E COMERCIO DE PRODUTOS MIRACOLI LTDA**, CNPJ nº 16.852.015/0001-18, e como **Terceiros CARLOS JOSE RODRIGUES PITTA, e SANDRA DIAS PITTA**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para **CARLOS JOSE RODRIGUES PITTA; e na proporção de 50%**, para **SANDRA DIAS PITTA**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositários e executados **CARLOS JOSE RODRIGUES PITTA e SANDRA DIAS PITTA**. **Valor da Causa: R\$ 55.160,95**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....